



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 25 DE AGOSTO DE 1993

Considera de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Comunitária Antonio Alves de Oliveira, do Sítio Santo Antonio dos Alves, e dá outras providências.

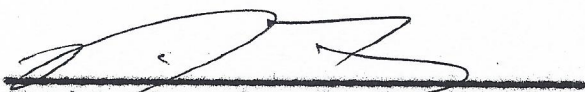
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Comunitária Antonio Alves de Oliveira, entidade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com sede no Sítio Santo Antonio dos Alves e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de agosto de 1993.

  
Nestor Nogueira de Vasconcelos  
Prefeito Municipal.